



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 - Objeto:

“aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde”.

Propostas: até as 09 h do dia 06/08/2018. **Abertura:** as 09 h e 05 minutos do dia 06/08/2018.

Disputa: as 14 h. do dia 06/08/2018. **Editais:** site www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

Paulo Ricardo Accinelli

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC), torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto a “aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde” descritos no anexo I – termo de referência e que se processará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 829/2009 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme as disposições da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através da utilização do aplicativo "**Licitações**", do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.**, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. REALIZAÇÃO O acesso ao pregão eletrônico está disponível nos *sites* da **Prefeitura Municipal de Canoas**: www.canoas.rs.gov.br, link licitações e do **Banrisul**: www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção **Acesso Identificado**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- 1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS** até as 09 h. do dia 06/08/2018.
- 1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS** as 09 h e 05 min. do dia 06/08/2018.
- 1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS** as 14 h do dia 06/08/2018.
- 1.7. TEMPO DE DISPUTA a critério do(a) pregoeiro(a) (por lote)**, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.
- 1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.
- 1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.**
- 1.9. Impugnações ao Edital** caso interpostas, deverão ser dirigidas ao pregoeiro até 02 dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br e, posteriormente em campo próprio do sistema. **Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.**
- 1.10. Pedidos de esclarecimento** devem ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a) até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. **Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.**
- 1.11. Expediente externo** De segunda-feira à sexta-feira, das 8 h às 18 h, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), e Mural Oficial sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento
- 1.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos:**
- Anexo I** – Termo de referência;
- Anexo II** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo III** – Modelo de declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo IV – Modelo de declaração de que não está incursa nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

Anexo V – Formulário de dados da empresa;

Anexo VI – Minuta de contrato.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Compras do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na sua esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. Para os itens com a indicação “**EXCLUSIVO ME/EPP 25%**”, poderão participar somente as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que atenderem as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.5.1. Para os itens com a indicação “**PRINCIPAL 75%**”, poderão participar todos os interessados que atenderem as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.6.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2.6.1.1. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 2.6.1., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

2.6.2. Nos termos dos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6 do edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

2.6.2.1. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal** será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.6.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

2.6.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais** ou **até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.6.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.6.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.6.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.6.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.6.6., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.6.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.6.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.6.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.6.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.6.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n.º 123/06 deverá apresentar, na forma da Lei, **juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal**, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Compras/RS - CECOM, podendo também ser acessada através do site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto a CECOM poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser **elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema**, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I), ou declaração de pleno atendimento as especificações contidas no edital.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital;

4.1.2.1. Prazo de validade da proposta financeira, que não poderá ser inferior a 60 dias;

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à Proposta Financeira

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.2.4. O preço proposto será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, salvo disposições constantes na Lei nº 10.192/2001 e Decreto Municipal nº 12/2013.

4.2.5. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital. (Artigo 6º da Lei 10520/02)

4.2.6. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas, prevista esta no item 1.5., deste edital.

4.2.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02;

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:**

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital;

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.2.4. Que não contemplem a totalidade de itens constantes no lote ofertado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.1.2. Se procurador, preposto ou credenciado, procuração ou termo de credenciamento, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todo os demais atos inerentes à licitação, **acompanhado de documento(s) que confirme(m) ser o outorgante representante legal da licitante**. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo II, de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.1.3. Declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, conforme modelo anexo III.

6.1.4. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo IV), assinada por representante legal.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de regularidade fiscal e trabalhista será efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº1005/2010;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal nº5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1.751, de 02/10/2014;
- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- d) certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido por pessoa física ou pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando ter fornecido equipamentos similares ao objeto da presente licitação e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.4.1.1 O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço).

6.4.2. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.

6.4.3. Certificado de boas práticas de fabricação e controle (CBPF) emitido pela ANVISA.

6.4.3.1. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (documento traduzido por tradutor).

6.4.4. Certificado de registro de produtos emitido pela ANVISA.

6.4.5. A licitante melhor classificada em cada lote além dos documentos constantes nos itens 6.4.1 e 6.4.1.1, deverá apresentar os documentos indicados nos itens 6.4.2.; 6.4.3.; 6.4.3.1 e 6.4.4, para os lotes **4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 25.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

6.4.5.1. A licitante deverá identificar no documento apresentado a que item se refere no edital.

6.5. Observações relativas aos documentos de habilitação.

6.5.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a autenticidade dos mesmos, habilitando ou não a licitante em função desta diligência. Não serão admitidas cópias em papel termo-sensível (fax).

6.5.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.5.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com **prazo de expedição não superior a 90 dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.**

6.5.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao município de Canoas (RS), poderá apresentar o **cartão de registro cadastral (CRC)** em substituição dos documentos relacionados nos itens **6.1.1.1., 6.1.1.2., e o certificado de regularidade e habilitação (CRH)**, em substituição dos documentos relacionados nos itens **6.2.1., letras “a à f” a 6.3.1., ambos dentro de seu prazo de validade.**

6.2.5. O CRC e CRH somente se prestarão à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC e/ou CRH vencido.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas financeiras. Após, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas financeiras recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

7.1.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.2.1. Os lances ofertados serão pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a), bem como aos demais licitantes.

7.2.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.2.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(a) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.2.7 e 7.2.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, negociação diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.2.11. O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.2.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.2.14., ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.2.16. Considerando a Lei Complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MEs e EPPs de 25% e cota principal de 75% com ampla participação de interessados.

7.2.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto.

7.2.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.3. Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação

7.3.1. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

apresentar ao(a) pregoeiro(a), via fax ou e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1.1. Deverão ser apresentados, ainda, via fax ou e-mail, os seguintes documentos relativos à proposta financeira:

a) Declarações/certidões (em caso de necessidade)

7.3.1.2. O(a) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via fax ou e-mail.

7.3.2. A **licitante cadastrada no DLC**, e que estiver com o **CRC** e o **CRH dentro do prazo de validade**, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC e pelo CRH, conforme dispõe o item 6.5.4.

7.3.2.1. **Não sendo a licitante cadastrada junto ao DLC** ou estando o licitante com o **CRC e/ou CRH vencido**, **deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.**

7.3.3. Os **documentos e anexos exigidos** deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, **no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública**. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos e anexos exigidos, e não sua postagem. **Os documentos de habilitação exigidos deverão ser encaminhados para o endereço: rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS CEP 92.010-280.**

7.3.4. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada, e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que atenda ao edital e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.3.5. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

7.4. Dos Recursos

7.4.1. Declarada à vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 20 minutos. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao(a) pregoeiro(a) e remetido via correio para o endereço: rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, CEP 92.010-280, no prazo de 03 dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no DLC, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. Da Homologação

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora a autoridade competente homologará a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A unidade de contratos (UC/SMPG) convocará regularmente a licitante vencedora, para assinar o termo de contrato, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.4.

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.4.

8.3. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.4. As cláusulas relativas aos prazos e vigência contratual, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas na minuta de contrato e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo e/ou carimbo de certificação / aceitação do objeto na Fatura.

9.2. O objeto deverá ser compatível com as Normas Técnicas exigíveis.

9.3. Durante a execução do Contrato / Nota de Empenho, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

9.4. O prazo de entrega: Conforme Termo de Referência deste edital.

9.5. Local e horário de entrega: Conforme Termo de Referência deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

9.6. Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

9.7. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento / substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 10 deste edital.

9.8. O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

9.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da Administração, pela fiscalização da contratação, a expedição do Termo de Recebimento Provisório e/ou carimbo de recebimento, face a necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

9.8.2. Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação / aceitação do objeto na fatura.

9.8.3. A fiscalização por parte do Município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao Município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação / desconformidades com as Normas Técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem.

10.2. Quanto procedimento da licitação:

10.2.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, da tabela referência constante no item 11.2. da minuta de contrato em anexo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

10.2.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

10.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses;

10.3.1. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.4. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o(a) infrator(a) a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispões o artigo 81, da Lei 8.666/1993.

11. METODOLOGIA DE ENTREGA:

11.1. A entrega dos materiais e dos equipamentos deverá ser fracionada conforme a necessidade da secretaria.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DLC/SMPG, localizado a Rua Frei Orlando, 199, 4º andar centro, Canoas/RS, telefone (51) 3425-7631 – Opção 2 e 6, no horário constante do item **1.11**.

12.3. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Município de Canoas, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Para atender solicitação expressa no(s) processo(s) nº 31004/2018 – P. A. Nº 237/2018/DTA/SMS. “Justifica-se a aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E ORÇAMENTO ESTIMADO

2.1. **Do Objeto** O Objeto do presente pregão eletrônico é a “aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde”, conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do presente termo de referência.

2.2. **Do Orçamento Estimado** Para obter a avaliação do custo pela administração (estimativa constante dos P. A. que originou a presente contratação) o órgão requisitante consultou empresas do mercado, conforme comprovam os documentos que se encontram no processo de origem do pedido e autorização supra. A(s) média(s) do(s) valor(s) definiu as estimativas da contratação, onde o **órgão requisitante definiu também expressamente que o valor máximo aceitável no presente procedimento licitatório**, será o constante do orçamento estimado. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela administração para aferir os valores envolvidos.

2.3. **Descrição técnica e o valor estimado unitário e total do lote** são os constantes do quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	20 un.	Ar-condicionado, tipo split, função, capacidade mínima 7000 Btus	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)				

LOTE 02

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	11 un.	Bebedouros de mesa, para garrafão de 20 litros de água, gabinete com termostato, de poliestireno ou material similar, água natural e gelada.	R\$ 469,00	R\$ 5.159,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 5.159,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e nove reais)				

LOTE 03

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	05 un.	Purificador de água, mesa/parede, 2 torneiras, 2 temperatura d'água, característica porta copo, vida útil do refil 3000 litros, voltagem 220v, medidas mínimas: largura 305 mm, altura 460 mm, profundidade 400 mm, Peso 11,5 Kg.	R\$ 696,38	R\$ 3.481,90
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 3.481,90 (Três mil, quatrocentos e				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

oitenta e um reais e noventa centavos)

LOTE 04

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Monitor colorido, com bateria Multiparamétrico para as seguintes funções: - ECG Eletrocardiograma; - SpO2 Oximetria; - PI Pressão invasiva; - EtCO2 Capnografia; - PANI Pressão não invasiva; - RESP Respiração; - TEMP Temperatura.	R\$ 5.297,97	R\$ 15.893,91

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 15.893,91 (Quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

LOTE 05

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Laringoscópio confeccionado totalmente em aço inox. Cabo recartilhado em aço inox para 2 pilhas pequenas comuns. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional Acompanha 2 lâminas curvas neonatais em aço inox com lâmpada	R\$ 457,00	R\$ 1.371,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		alógena nos seguintes tamanhos: nº 0 – 75 mm.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.371,00 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais).				

LOTE 06

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Carro de emergência, estrutura em chapa de aço, com no mínimo 04 gavetas sendo a primeira com divisões, tampo em chapa de aço inox, rodízios de 4, acompanha suporte para soro, tábua para massagem, suporte para cilindro, bandeja para desfibrilador ou cardioversor, filtro de linha com três tomadas, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas aproximadas: 0,50 m largura x 0,70 m comprimento x 0,80 m altura.	R\$ 4.007,56	R\$ 12.022,68

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 12.022,68 (Doze mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 07

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Cardioversor/desfibrilador. Configuração padrão:	R\$ 6.550,00	R\$ 19.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Monitor/Cardioversor/DEA, marca passo transcutâneo, marcador de eventos, registrador, recarregador de bateria integrado, bateria ácido de chumbo. acompanha opcionais: SpO2, PNI, ECG 12 de derivações automáticas com interpretação, papnografia, pressão invasiva e temperatura, real.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 19.650,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)				

LOTE 08

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	16 un.	Estetoscópio, diafragmas de alta sensibilidade, para uso em pacientes adultos; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, 1 ano de Garantia	R\$ 29,90	R\$ 478,40
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 478,40 (Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)				

LOTE 09

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Nebulizador portátil bivolt. Configuração mínima: motor: 1/10	R\$ 166,00	R\$ 498,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Hp; compressor tipo pistão oscilante, lubrificação isenta de óleo; vazão de ar livre 10 litros/min, tamanho das partículas menores que 5 microns, pressão máxima 33 psi, acompanha extensor e máscara de nebulização.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais)				

LOTE 10

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	13 un.	Negatoscópio de parede, material aço inoxidável, tamanho: 03 corpos.	R\$ 804,00	R\$ 10.452,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 10.452,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)				

LOTE 11

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Negatoscópio de mesa, material aço inoxidável, tamanho: 03 corpos	R\$ 390,00	R\$ 390,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)				

LOTE 12

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	17 un.	Esfigmomanômetro. Aparelho de	R\$ 154,35	R\$ 2.623,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		pressão com braçadeira de tecido 100% algodão antialérgico, na cor cinza, com fecho de botão pino de metal, manguito borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal; para uso em pacientes adultos. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.623,95 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)				

LOTE 13

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	09 un.	Foco refletor ambulatorial: foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 a 150 cm, pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência, base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena 12 v. x 20 w.	R\$ 540,00	R\$ 4.860,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	Peso líquido 05 kg.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)			

LOTE 14

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Foco cirúrgico de solo móvel. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena 12 v. x 20 w. Peso líquido 05 kg.	R\$ 4.736,85	R\$ 9.473,70

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 9.473,70 (Nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)

LOTE 15

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Reanimador Manual (ambu) adulto 1, constituído de balão auto-inflável em	R\$ 190,00	R\$ 570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		vinil, máscara facial, conexão de entrada de oxigênio e válvula unidirecional.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)				

LOTE 16

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	12 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, com rodízios, tamanho triplo.	R\$ 789,90	R\$ 9.478,80
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 9.478,80 (Nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)				

LOTE 17

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, sem rodízios, tamanho triplo.	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)				

LOTE 18

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	04 un.	Biombo, material de confecção aço/ferro pintado, sem rodízios,	R\$ 279,77	R\$ 1.119,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	tamanho triplo.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.119,08 (Hum mil, cento e dezenove reais e oito centavos)			

LOTE 19

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, com rodízios, tamanho duplo.	R\$ 646,00	R\$ 646,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais)				

LOTE 20

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Biombo, material de confecção aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo.	R\$ 362,00	R\$ 362,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais)				

LOTE 21

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Esfigmomanômetro, para uso adulto, medindo 14 x 53 cm, confeccionado em nylon azul com fecho de velcro,	R\$ 130,00	R\$ 390,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		manguito e tubo flexível livre de látex e a prova de choques, manômetro grande de 56 mm de diâmetro com borracha antiderrapante e pera acoplada, mostrador na cor branca numeração em azul e escala de 0 a 300 MM HG		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)				

LOTE 22

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	17 un.	Balança antropométrica para uso adulto, modo de operação mecânica	R\$ 980,00	R\$ 16.660,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 16.660,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)				

LOTE 23

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	04 un.	Cama hospitalar adulto (sem movimento Fowler), em aço inoxidável, armação tubular com pintura epóxi, leito estofado em espuma revestido em napa e cabeceira reclinável, com rodízios, sem grades laterais, cabeceira/peseira removível em aço inoxidável, sem suporte para	R\$ 1.289,00	R\$ 5.156,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		soro, leito em aço inoxidável, medidas mínimas 1,80 m de comprimento x 0,60 de largura x 0,80 de altura		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 5.156,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)				

LOTE 24

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	07 un.	Mesa de exames, material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito móvel, sem gabinete, com portas e gavetas.	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)				

LOTE 25

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	17 un.	Mesa de exames em aço inoxidável, posição do leito móvel, sem gabinete, com portas e gavetas.	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais)				

LOTE 26

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
------	--------	---------------------	---------------------------------	------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1	06 un.	Mesa auxiliar em inox, com armação tubular, tampo e prateleira totalmente inoxidáveis, pés com rodízio. Dimensões mínimas: 0,60 x 0,40 x 0,80	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
---	--------	---	------------	--------------

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

LOTE 27

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Braçadeira para injeção em aço/ferro pintado	R\$ 145,00	R\$ 290,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

LOTE 28

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	07 un.	Suporte de soro, Haste em aço inoxidável, base em aço inoxidável, pedestal com rodízios, ajuste de altura regulável.	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 29

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Suporte de soro, haste em aço	R\$ 210,00	R\$ 420,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		inoxidável, base em aço inoxidável, pedestal com rodízios, ajuste de altura fixo.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)				

LOTE 30

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Balde a pedal/lixadeira, em aço inox, com alça, capacidade mínima 10 litros.	R\$ 55,86	R\$ 167,58
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 167,58 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)				

LOTE 31

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	19 un.	Balde a pedal/lixadeira, em aço inox, pés com ponteiros plásticos, capacidade mínima 10 litros.	R\$ 145,00	R\$ 2.755,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.755,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)				

LOTE 32

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	20 un.	Balde/lixadeira, em aço inoxidável, capacidade mínima 10 litros.	R\$ 55,86	R\$ 1.117,20
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.117,20 (Hum mil, cento e dezessete				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

reais e vinte centavos).

LOTE 33

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	24 un.	Armário vitrine, em aço/ferro pintado, com 1 porta.	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

LOTE 34

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	25 un.	Armário 2 portas, com chaves, 1 prateleira, em melamínico, medindo 75,00 cm altura; 53,50 cm largura; 29,50 cm profundidade.	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.975,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 35

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	28 un.	Mesa para computador tipo escrivaninha, com 2 gavetas, dimensões mínimas aproximadas de (L x A x P) 120x75x46,5 cm. Base e material de confecção: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, sem rodízios,	R\$ 259,00	R\$ 7.252,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		com suporte para CPU, com suporte para teclado, sem suporte para impressora. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
--	--	---	--	--

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 7.252,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 36

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	05 un.	Mesa de reunião retangular com medidas mínimas (mm) 2200 L X P 800 X A 750, tampo de 25 mm, cor platina, pés em aço e pintura epóxi. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 448,00	R\$ 2.240,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

LOTE 37

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	04 un.	Armário para cozinha. Características	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		gerais: prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tampo em fórmica, pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada. Puxadores: em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV. Dobradiças: em aço estampado. Fixação: buchas e parafusos (inclusos) 6 portas e 3 gavetas. Medidas mínimas: altura 1,93 m, largura 1,20 m, profundidade: 50,00 centímetros. Certificação emitida pela ABNT NBR 14.033 – Móveis de Cozinha.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.516,00 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais).				

LOTE 38

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	08 un.	Estante de aço, mínimo 05 prateleiras, confeccionadas em chapa 24 ou 26. Medidas mínimas: A 1,98 X L 0,92 X P 0,30	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 39

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Banqueta sem rodízio, armação em aço, assento em aço, com encosto.	R\$ 147,00	R\$ 147,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais).				

LOTE 40

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Mesa auxiliar, sem gavetas, material de confecção madeira/mdp/mdf/ similar, dimensões mínimas de 75 de altura x 160 cm de largura x 90 cm profundidade. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)				

LOTE 41

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	24 un.	Armário com duas portas, com chave, prateleiras, em melamínico, medindo aproximadamente 161 cm de altura x 91 cm de largura x 42 cm de	R\$ 479,00	R\$ 11.496,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		profundidade. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 11.496,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).				

LOTE 42

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	22 un.	Armário 2 portas, com chaves, 3 prateleiras, em melamínico, medindo aproximadamente 161 cm de altura x 91 cm de largura x 42 cm de profundidade. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 479,00	R\$ 10.538,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 10.538,00 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais).				

LOTE 43

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Armário estante em MDP ou similar, porta com chaves, no mínimo 2	R\$ 479,00	R\$ 958,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		prateleiras, puxadores em polipropileno, medidas aproximadas altura 1,61 m x largura 0,91 m x profundidade 0,42 m. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais).				

LOTE 44

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	08 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, pés de aço/ferro pintado, 1 porta, sem suporte de CPU, sem suporte de impressora, sem suporte de teclado, sem rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 45

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	16 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas com chaves, sem porta, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, sem suporte de impressora, sem rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 253,00	R\$ 4.048,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.048,00 (Quatro mil e quarenta e oito reais).

LOTE 46

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Mesa escritório, base de madeira /MDP/MDF ou similar, material de confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, pés em aço/ferro pintado, sem portas, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, sem suporte de impressora, sem rodízios.	R\$ 280,00	R\$ 560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).				

LOTE 47

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas, sem portas, com suporte para CPU, sem suporte para impressora, com suporte para teclado, sem rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).				

LOTE 48

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção	R\$ 280,00	R\$ 280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, sem portas, com suporte para CPU, sem suporte para impressora, com suporte para teclado, sem rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).				

LOTE 49

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, pés em aço/ferro pintado, 01 porta, sem suporte para CPU, sem suporte para teclado, sem suporte para impressora, com rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 50

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, sem portas, sem suporte para CPU, sem suporte para impressora, sem suporte para teclado, com rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 280,00	R\$ 840,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

LOTE 51

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, sem portas, sem suporte para CPU, sem suporte para impressora, sem suporte para teclado, sem rodízios. Certificação emitida pela ABNT NBR	R\$ 253,00	R\$ 506,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais).				

LOTE 52

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	20 un.	Mesa para impressora nas cores Tabaco/Branco/Maple, com rodízios e espaço inferior para objetos, dimensões mínimas: 54x38x76 cm (comprimento x profundidade x altura) Certificação emitida pela ABNT NBR 13966; 2088, ABNT NBR 14.020.2002 e 14.024.2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).				

LOTE 53

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	241 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, sem braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 –	R\$ 98,00	R\$ 23.618,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Rotulagem Ambiental.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 23.618,00 (Vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais).				

LOTE 54

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	23 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura mecânica, sem Rodízios, sem Braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 149,00	R\$ 3.427,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).				

LOTE 55

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	17 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, sem braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 138,00	R\$ 2.346,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.346,00 (Dois mil, trezentos e				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

quarenta e seis reais).

LOTE 56

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	13 un.	Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, não braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 98,00	R\$ 1.274,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.274,00 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais).

LOTE 57

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	35 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura mecânica, com rodízios, sem braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 159,00	R\$ 5.565,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 5.565,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 58

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	02 un.	Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, regulagem de altura fixa, com rodízios, sem braços. Certificação emitida pela ABNT NBR 13962.2006 e Certificação NBR 14020; 2002 e NBR 14024;2004 – Rotulagem Ambiental.	R\$ 159,00	R\$ 318,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais).				

LOTE 59

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	15 un.	Arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, com rodízio, para pastas suspensas.	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).				

LOTE 60

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	20 un.	Arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, com chaveamento, chapa 26, medidas aproximadas: 47 cm x 50 cm x 133 cm.	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 61

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Mesa de cabeceira, estrutura em tubo de aço carbono 3/4 x 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço carbono #0,90 mm, com 1 gaveta com puxador, pés com ponteira de borracha. Acabamento pintado com esmalte sintético extra rápido. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80 m (C x L x A).	R\$ 572,88	R\$ 1.718,64

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.718,64 (Hum mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 62

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	08 un.	Cadeira de rodas em alumínio com pintura epóxi, dobrável em x, com apoio de braços escamoteável, apoio para pés regulável em altura, roda traseira de 24 em nylon, eixo traseiro fixo, indicado para usuários até 90 kg, cores: violeta, vermelho metálico e azul metálico, largura do assento	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	mínimo 60 cm.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)			

LOTE 63

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Cadeiras de rodas, dobrável, em aço, manual, peso suportado até 85 kg, tamanho do assento mínimo 40 cm, altura 90 cm, largura 64 cm.	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais).				

LOTE 64

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Forno industrial, estrutura monobloco aço 1020 1,5 mm, pernas 1,9 mm aço 1020, porta de vidro com termostato. Gás GLP de botijão, queimadores 6 de baixa pressão Consumo aproximado 1,5 Kgás/h.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).				

LOTE 65

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Autoclave de no mínimo 40 litros,	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, potência mínima de 1600 W, câmara em aço inox, digital, 8 ciclos programáveis, 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros, acompanha 3 bandejas, conjunto montado sobre estrutura em aço, apoiado sobre pés reguláveis em borracha para estabilidade, o equipamento deve possuir 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manipulador.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).				

LOTE 66

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	08 un.	Máquina de costura industrial, Características: ideal para costura de tecidos leves e médios, velocidade 5500 ppm, comprimento do ponto 5 mm, altura do calcador 5,5/13 mm (manual/joelheira) lançadeira pequena, lubrificação automática, tipo de agulha DBx1, 1 motor DOL12H 0,5 HP, 3450 rpm, 1 tampo ZOJE 1.200x550x40 mm, 1 estante com regulagem de altura ZOJE, 1 porta fios para 2 fios, 1	R\$ 1.789,00	R\$ 14.312,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		protetor da correia (2 peças), 1 pino de apoio, 2 dobradiças, 2 borrachas das dobradiças, 4 borrachas de apoio do cárter, 1 enchedor de carretilha, 4 parafusos 4x19 com arruelas, 1 parafuso da capa da correia, 1 parafuso 5x14 com arruela, 1 parafuso 8x16 com arruela, 1 volante, 1 passa fio, 1 imã do cárter, bivolt.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 14.312,00 (Quatorze mil, trezentos e doze reais).				

LOTE 67

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	11 un.	Suporte de Hamper com rodízios em aço inox	R\$ 265,00	R\$ 2.915,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais).				

LOTE 68

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Suporte de Hamper sem rodízios em aço inox	R\$ 250,00	R\$ 750,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 69

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	01 un.	Suporte de Hamper com rodízios em aço/ferro pintado	R\$ 125,00	R\$ 125,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).				

LOTE 70

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	06 un.	Carro de curativo, material de confecção aço inoxidável, acessórios balde e bacia em inox, 04 pés com rodízio em material termoplástico, medidas mínimas: comprimento 0,75 m x largura 0,45 m x altura 0,80 m.	R\$ 974,00	R\$ 5.844,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 5.844,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).				

LOTE 71

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	03 un.	Geladeira/Refrigerador, capacidade de 250 a 299 litros, cor branca, com no mínimo 3 (três) prateleiras removíveis, com gaveta. Voltagem 127 V e com selo PROCEL de garantia de baixo consumo de energia. No mínimo 01	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	(um) ano de garantia.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).			

LOTE 72

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	25 un.	Ar-condicionado, capacidade 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	R\$ 2.400,00	R\$ 60.000,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)				

LOTE 73

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	59 un.	Longarina, assento/encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares, Cor preta.	R\$ 400,00	R\$ 23.600,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)				

LOTE 74

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	05 un.	Projektor Multimídia (DATASHOW) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1 W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)				

LOTE 75

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	28 un.	Escada com 2 degraus, material de confecção aço inoxidável.	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 76

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	05 un.	Tela de Projeção. Deve estar em linha de produção pelo fabricante, tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou – 10%), deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima, deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho, possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)				

LOTE 77

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	20 un.	Impressora Laser (Comum).	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.		
--	--	--	--	--

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

LOTE 78

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	16 un.	Lanterna clínica com corpo de metal. Tipo LED	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 79 – COTA PRINCIPAL = 75%

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	21 un.	Computador (Desktop Básico) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Computador Desktop Com Processador No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10 Ou Similar; Possuir 1 (UM) Disco Rígido De 500 Gigabyte; Memória Ram De 08 (OITO) Gigabytes, Em 02 (DOIS) Módulos Idênticos De 04 (QUATRO) Gigabytes Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz Ou Superior, Operando Em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal Deve Ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx Ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos E Divulgados No Sítio www.Formfactors.Org , Organismo Que Define Os Padrões Existentes; Possuir Pelo Menos 01 (UM) Slot Pci-Express 2.0 X16 Ou Superior; Possuir Sistema De Detecção De Intrusão De Chassis, Com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador De Vídeo Integrado Deverá Ser No Mínimo De	R\$ 3.400,00	R\$ 71.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	01 (UM) Gigabyte De Memória, Possuir Suporte Ao Microsoft Directx 10.1 Ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir No Mínimo 02 (DUAS) Saídas De Vídeo, Sendo Pelo Menos 01 (UMA) Digital Do Tipo Hdmi, Display Port Ou Dvi; Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (COM Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (COM Fio); Monitor De Led 19 Polegadas (WIDESCREEN 16:9); Interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível E Que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos Deverão Funcionar Na Vertical Ou Horizontal; Todos Os Equipamentos Ofertados (GABINETE, Teclado, Mouse E Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras Das Cores Branca, Preta Ou Cinza, E Manter O Mesmo Padrão De Cor; Todos Os Componentes Do Produto Deverão Ser Novos, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia De 12		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	Meses.		
O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)			
As informações de ordem técnicas referentes ao processo nº 31004/2018 – P. A. nº 237/2018/DTA/SMS, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Saúde, Av. Dr. Barcelos, nº 1600 - Bairro Centro - Canoas/RS, com a Sra. Michele Araújo da Rosa Martins, Matrícula: 7798-4, Cargo: Enfermeira – Coordenadora Técnica Enfermagem, Telefone:(51) 3236 1600 - ramal:5041 - E-mail: michele.araujo@canoas.rs.gov.br			

LOTE 80 - COTA RESERVADA = 25%

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	07 un.	Computador (Desktop Básico) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Computador Desktop Com Processador No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10 Ou Similar; Possuir 1 (UM) Disco Rígido De 500 Gigabyte; Memória Ram De 08 (OITO) Gigabytes, Em 02 (DOIS) Módulos Idênticos De 04 (QUATRO) Gigabytes Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz Ou Superior, Operando Em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal Deve Ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx Ou Microbtx, Conforme	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	Padrões Estabelecidos E Divulgados No Sítio www.Formfactors.Org, Organismo Que Define Os Padrões Existentes; Possuir Pelo Menos 01 (UM) Slot Pci-Express 2.0 X16 Ou Superior; Possuir Sistema De Detecção De Intrusão De Chassis, Com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador De Vídeo Integrado Deverá Ser No Mínimo De 01 (UM) Gigabyte De Memória, Possuir Suporte Ao Microsoft Directx 10.1 Ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir No Mínimo 02 (DUAS) Saídas De Vídeo, Sendo Pelo Menos 01 (UMA) Digital Do Tipo Hdmi, Display Port Ou Dvi; Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (COM Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (COM Fio); Monitor De Led 19 Polegadas (WIDESCREEN 16:9); Interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível E Que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Deverão Funcionar Na Vertical Ou Horizontal; Todos Os Equipamentos Ofertados (GABINETE, Teclado, Mouse E Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras Das Cores Branca, Preta Ou Cinza, E Manter O Mesmo Padrão De Cor; Todos Os Componentes Do Produto Deverão Ser Novos, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.		
--	--	---	--	--

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

As informações de ordem técnicas referentes ao processo nº 31004/2018 – P. A. nº 237/2018/DTA/SMS, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Saúde, Av. Dr. Barcelos, nº 1600 - Bairro Centro - Canoas/RS, com a Sra. Michele Araújo da Rosa Martins, Matrícula: 7798-4, Cargo: Enfermeira – Coordenadora Técnica Enfermagem, Telefone:(51) 3236 1600 - ramal:5041 - E-mail: michele.araujo@canoas.rs.gov.br

2.4. O valor total da presente licitação é de R\$ 597.859,84 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Endereço de entrega

av. Boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS - CEP: 92410-350

As entregas deverão ser efetuadas de segundas às sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 h às 17 h.

3.1.1. Prazo de entrega Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no **prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos** a contar da data da assinatura do contrato e/ou do recebimento da nota de empenho pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

3.1.1.1. A entrega dos materiais e dos equipamentos deverá ser fracionada conforme a necessidade da secretaria.

4. DO (A) GESTOR (A) DO CONTRATO

4.1. O (A) gestor(a) do contrato será o(a) Sr(a). Rosa Maria Groenwald, Matrícula nº 122102, Secretária da Saúde de Canoas.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de MENOR PREÇO POR LOTE desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO as exigências habilitatórias são conforme Art.4º, inciso XIII, da Lei nº 10.520 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 829/09.

Gabriela Borges Figueiredo

Assessora Administrativa

Matrícula: 101051



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Através da presente, declaramos que a empresa

.....
CNPJ nº, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da
licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão (SMPG) / Diretoria de Licitações e Compras (DLC).

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

Declaramos que a empresa

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao DLC/SMPG do Município de Canoas / RS.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 3º E
NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante

.....
CNPJ nº, se enquadra na definição do art. 3º da Lei Complementar
nº 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei e que,
para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos
impedimentos constantes de seu § 4º.

..... de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 31004/2018

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO CNPJ:	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE FUNDAÇÃO: / / INSCRIÇÃO MUNICIPAL
NOME EMPRESARIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNAE-F PRINCIPAL:		
CNAE-F SECUNDÁRIAS:		
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES): 1 – 2 – 3 –		CPF(S):
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
ENDEREÇO:		NÚMERO
		COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO
		UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

Qualquer alteração deste formulário, entrar em contato com a equipe de cadastro da DLC/SMPG – fone: (51) 3425-7631 - diretoria: 2 - setor 2 – e-mail cadastro@canoas.rs.gov.br - DATA: / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL NÚMERO 297/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 094/2018 -

ANEXO VI – minuta de contrato

Contrato nº. ____ de ____

Aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, para atender a demanda do Município de Canoas.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18 com sede na rua XV de Janeiro nº. 11, neste ato representado pelo prefeito, sr. LUIZ CARLOS BUSATO, brasileiro, casado, arquiteto, doravante denominado CONTRATANTE e _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede em ____/RS, na rua/av. _____, número _____ bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob número _____, neste ato representada por _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____ doravante denominado CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente contrato, objeto do processo virtual nº 31004/2018 que originaram o pregão eletrônico nº 094/2018, subordinando-se às disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 829/09, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente contrato, conforme pregão eletrônico nº 094/2018, consiste na “Aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº 1110-02 – Sérgio Zambiasi, para atender a demanda do Município de Canoas.”, conforme descritivo contido no anexo I – termo de referência do edital.

1.2. A execução do objeto do contrato está expressamente condicionada aos termos e especificações constantes no edital, termo de referência e da proposta apresentada no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

pregão eletrônico nº 094/2018, e demais condições constantes no processo administrativo nº 31004/2018.

LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	20 un.	Ar-condicionado, tipo split, função, capacidade mínima 7000 Btus	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 02

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	11 un.	Bebedouros de mesa, para garrafão de 20 litros de água, gabinete com termostato, de poliestireno ou material similar, água natural e gelada.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 03

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	05 un.	Purificador de água, mesa/parede, 2 torneiras, 2 temperatura d'água, característica porta-copo, vida útil do refil 3000 litros, voltagem 220v, medidas mínimas: largura 305 mm, altura 460 mm, profundidade 400 mm, Peso 11,5 Kg.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 04

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Monitor colorido, com bateria Multiparamétrico para as seguintes funções: - ECG Eletrocardiograma;	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		- SpO2 Oximetria; - PI Pressão invasiva; - EtCO2 Capnografia; - PANI Pressão não invasiva; - RESP Respiração; - TEMP Temperatura.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 05

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Laringoscópio confeccionado totalmente em aço inox. Cabo recartilhado em aço inox para 2 pilhas pequenas comuns. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional Acompanha 2 lâminas curvas neonatais em aço inox com lâmpada alógena nos seguintes tamanhos: nº 0 – 75 mm.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 06

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Carro de emergência, estrutura em chapa de aço, com no mínimo 04 gavetas sendo a primeira com divisões, tampo em chapa de aço inox, rodízios de 4, acompanha suporte para soro, tábua para massagem, suporte para cilindro, bandeja para desfibrilador ou cardioversor, filtro de linha com três tomadas, acabamento com pintura	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		eletrostática a pó, dimensões mínimas aproximadas: 0,50 m largura x 0,70 m comprimento x 0,80 m altura.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 07

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Cardioversor/desfibrilador. Configuração padrão: Monitor/Cardioversor/DEA, marca passo transcutâneo, marcador de eventos, registrador, recarregador de bateria integrado, bateria ácido de chumbo. acompanha opcionais: SpO2, PNI, ECG 12 de derivações automáticas com interpretação, papnografia, pressão invasiva e temperatura, real.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 08

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	16 un.	Estetoscópio, diafragmas de alta sensibilidade, para uso em pacientes adultos; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, 1 ano de Garantia	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 09

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Nebulizador portátil bivolt. Configuração mínima: motor: 1/10	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Hp; compressor tipo pistão oscilante, lubrificação isenta de óleo; vazão de ar livre 10 litros/min, tamanho das partículas menores que 5 microns, pressão máxima 33 psi, acompanha extensor e máscara de nebulização.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 10

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	13 un.	Negatoscópio de parede, material aço inoxidável, tamanho: 03 corpos.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 11

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Negatoscópio de mesa, material aço inoxidável, tamanho: 03 corpos	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 12

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	17 un.	Esfigmomanômetro. Aparelho de pressão com braçadeira de tecido 100% algodão antialérgico, na cor cinza, com fecho de botão pino de metal, manguito borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal; para uso em pacientes adultos.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 13

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	09 un.	Foco refletor ambulatorial: foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 a 150 cm, pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência, base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena 12 v. x 20 w. Peso líquido 05 kg.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 14

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Foco cirúrgico de solo móvel. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada halógena 12 v. x 20 w. Peso líquido 05 kg.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 15

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Reanimador Manual (ambu) adulto 1, constituído de balão auto-inflável em vinil, máscara facial, conexão de entrada de oxigênio e válvula unidirecional.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 16

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	12 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, com rodízios, tamanho triplo.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 17

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, sem rodízios, tamanho triplo.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 18

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	04 un.	Biombo, material de confecção aço/ferro pintado, sem rodízios, tamanho triplo.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 19

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Biombo, material de confecção aço inoxidável, com rodízios, tamanho duplo.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 20

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Biombo, material de confecção aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 21

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Esfigmomanômetro, para uso adulto, medindo 14 x 53 cm, confeccionado em nylon azul com fecho de velcro, manguito e tubo flexível livre de látex e a prova de choques, manômetro grande de 56 mm de diâmetro com borracha antiderrapante e pera acoplada, mostrador na cor branca numeração em azul e escala de 0 a 300 MM HG	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 22

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	17 un.	Balança antropométrica para uso adulto, modo de operação mecânica	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 23

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	04 un.	Cama hospitalar adulto (sem movimento Fawler), em aço inoxidável, armação tubular com pintura epóxi, leito estofado em espuma revestido em napa e cabeceira reclinável, com rodízios, sem grades laterais, cabeceira/peseira removível em aço inoxidável, sem suporte para soro, leito em aço inoxidável, medidas mínimas 1,80 m de comprimento x 0,60 de largura x 0,80 de altura	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 24

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	07 un.	Mesa de exames, material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito móvel, sem gabinete, com portas e gavetas.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 25

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	17 un.	Mesa de exames em aço inoxidável, posição do leito móvel, sem gabinete, com portas e gavetas.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 26

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	06 un.	Mesa auxiliar em inox, com armação	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		tubular, tampo e prateleira totalmente inoxidáveis, pés com rodízio. Dimensões mínimas: 0,60 x 0,40 x 0,80		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 27

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Braçadeira para injeção em aço/ferro pintado	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 28

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	07 un.	Suporte de soro, Haste em aço inoxidável, base em aço inoxidável, pedestal com rodízios, ajuste de altura regulável.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 29

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Suporte de soro, haste em aço inoxidável, base em aço inoxidável, pedestal com rodízios, ajuste de altura fixo.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 30

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Balde a pedal/lixeira, em aço inox, com alça, capacidade mínima 10 litros.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 31

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	19 un.	Balde a pedal/lixeira, em aço inox, pés com ponteiros plásticos, capacidade mínima 10 litros.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 32

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	20 und	Balde/lixeira, em aço inoxidável, capacidade mínima 10 litros.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 33

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	24 un.	Armário vitrine, em aço/ferro pintado, com 1 porta.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 34

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	25 un.	Armário 2 portas, com chaves, 1 prateleira, em melamínico, medindo 75,00 cm altura; 53,50 cm largura; 29,50 cm profundidade.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 35

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	28 un.	Mesa para computador tipo escrivaninha, com 2 gavetas, dimensões mínimas aproximadas de (L x A x P) 120x75x46,5 cm. Base e material de confecção: MADEIRA/	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		MDP/ MDF/ SIMILAR, sem rodízios, com suporte para CPU, com suporte para teclado, sem suporte para impressora.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 36

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	05 un.	Mesa de reunião retangular com medidas mínimas (mm) 2200 L X P 800 X A 750, tampo de 25 mm, cor platina, pés em aço e pintura epóxi.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 37

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	04 un.	Armário para cozinha. Características gerais: prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tampo em fórmica, pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada. Puxadores: em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV. Dobradiças: em aço estampado. Fixação: buchas e parafusos (inclusos) 6 portas e 3 gavetas. Medidas mínimas: altura 1,93 metros, largura 1,20 metros, profundidade: 50,00 centímetros	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 38

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	08 un.	Estante de aço, mínimo 05 prateleiras, confeccionadas em chapa 24 ou 26. Medidas mínimas: A 1,98 X L 0,92 X P 0,30	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 39

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Banqueta sem rodízio, armação em aço, assento em aço, com encosto.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 40

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Mesa auxiliar, sem gavetas, material de confecção madeira/mdp/mdf/ similar, dimensões mínimas de 75 de altura x 160 cm de largura x 90 cm profundidade.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 41

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	24 un.	Armário com duas portas, com chave, prateleiras, em melamínico, medindo aproximadamente 161 cm de altura x 91 cm de largura x 42 cm de profundidade.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 42

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	22 un.	Armário 2 portas, com chaves, 3 prateleiras, em melamínico, medindo aproximadamente 161 cm de altura x 91 cm de largura x 42 cm de profundidade.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 43

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Armário estante em MDP ou similar, porta com chaves, no mínimo 2 prateleiras, puxadores em polipropileno, medidas aproximadas altura 1,61 m x largura 0,91 m x profundidade 0,42 m.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 44

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	08 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, pés de aço/ferro pintado, 1 porta, sem suporte de CPU, sem suporte de impressora, sem suporte de teclado, sem rodízios	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 45

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	16 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar,	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		material de confecção madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas com chaves, sem porta, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, sem suporte de impressora, sem rodízios.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 46

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Mesa escritório, base de madeira /MDP/MDF ou similar, material de confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, pés em aço/ferro pintado, sem portas, sem suporte de CPU, sem suporte de teclado, sem suporte de impressora, sem rodízios.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 47

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas, sem portas, com suporte para CPU, sem suporte para impressora, com suporte para teclado, sem rodízios	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 48

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Mesa escritório, base	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, sem portas, com suporte para CPU, sem suporte para impressora, com suporte para teclado, sem rodízios.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 49

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, pés em aço/ferro pintado, 01 porta, sem suporte para CPU, sem suporte para teclado, sem suporte para impressora, com rodízios.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 50

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material confecção aço/ferro pintado, 1 a 2 gavetas com chaves, sem portas, sem suporte para CPU, sem suporte para impressora, sem suporte para teclado, com rodízios.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 51

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Mesa escritório, base madeira/MDP/MDF ou similar, material de confecção madeira/MDP/MDF ou similar, 1 a 2 gavetas, sem portas, sem suporte para CPU, sem suporte para impressora, sem suporte para teclado, sem rodízios.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 52

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	20 un.	Mesa para impressora nas cores Tabaco/Branco/Maple, com rodízios e espaço inferior para objetos, dimensões mínimas: 54x38x76 cm (comprimento x profundidade x altura)	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 53

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	241 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, sem braços.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 54

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	23 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura mecânica, sem Rodízios, sem Braços.	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 55

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	17 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, sem braços.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 56

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	13 un.	Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, regulagem de altura fixa, sem rodízios, não braços.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 57

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	35 un.	Cadeira, material de confecção estofado, regulagem de altura mecânica, com rodízios, sem braços.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 58

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	02 un.	Cadeira, material de confecção aço/ferro pintado, regulagem de altura fixa, com rodízios, sem braços.	R\$	R\$

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 59

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	15 un.	Arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, com rodízio, para pastas	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		suspensas.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 60

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	20 un.	Arquivo de aço com no mínimo 4 gavetas, com chaveamento, chapa 26, medidas aproximadas: 47 cm x 50 cm x 133 cm.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 61

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Mesa de cabeceira, estrutura em tubo de aço carbono 3/4 x 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço carbono #0,90 mm, com 1 gaveta com puxador, pés com ponteira de borracha. Acabamento pintado com esmalte sintético extra rápido. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80 m (C x L x A).	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 62

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	08 un.	Cadeira de rodas em alumínio com pintura epóxi, dobrável em x, com apoio de braços escamoteável, apoio para pés regulável em altura, roda traseira de 24 em nylon, eixo traseiro fixo, indicado para usuários até 90 kg, cores: violeta, vermelho metálico e azul metálico, largura do assento	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	mínimo 60 cm.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)			

LOTE 63

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Cadeiras de rodas, dobrável, em aço, manual, peso suportado até 85 kg, tamanho do assento mínimo 40 cm, altura 90 cm, largura 64 cm.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 64

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Forno industrial, estrutura monobloco aço 1020 1,5 mm, pernas 1,9 mm aço 1020, porta de vidro com termostato. Gás GLP de botijão, queimadores 6 de baixa pressão Consumo aproximado 1,5 Kgás/h.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 65

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Autoclave de no mínimo 40 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, potência mínima de 1600 W, câmara em aço inox, digital, 8 ciclos programáveis, 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros, acompanha 3 bandejas, conjunto montado sobre estrutura em aço, apoiado sobre pés reguláveis em	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		borracha para estabilidade, o equipamento deve possuir 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manipulador.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 66

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	08 un.	Máquina de costura industrial, Características: ideal para costura de tecidos leves e médios, velocidade 5500 ppm, comprimento do ponto 5 mm, altura do calcador 5,5/13 mm (manual/joelheira) lançadeira pequena, lubrificação automática, tipo de agulha DBx1, 1 motor DOL12H 0,5 HP, 3450 rpm, 1 tampo ZOJE 1.200x550x40 mm, 1 estante com regulagem de altura ZOJE, 1 porta fios para 2 fios, 1 protetor da correia (2 peças), 1 pino de apoio, 2 dobradiças, 2 borrachas das dobradiças, 4 borrachas de apoio do cárter, 1 enchedor de carretilha, 4 parafusos 4x19 com arruelas, 1 parafuso da capa da correia, 1 parafuso 5x14 com arruela, 1 parafuso 8x16 com arruela, 1 volante, 1 passa fio, 1 imã do cárter, bivolt.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 67

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	11 un.	Suporte de Hamper com rodízios em aço inox	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 68

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Suporte de Hamper sem rodízios em aço inox	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 69

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	01 un.	Suporte de Hamper com rodízios em aço/ferro pintado	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 70

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	06 un.	Carro de curativo, material de confecção aço inoxidável, acessórios balde e bacia em inox, 04 pés com rodízio em material termoplástico, medidas mínimas: comprimento 0,75 m x largura 0,45 m x altura 0,80 m.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 71

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	03 un.	Geladeira/Refrigerador, capacidade de 250 a 299 litros, cor branca, com no mínimo 3 (três) prateleiras removíveis, com gaveta. Voltagem 127 V e com	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		selo PROCEL de garantia de baixo consumo de energia. No mínimo 01 (um) ano de garantia.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 72

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	25 un.	Ar-condicionado, capacidade 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 73

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	59 un.	Longarina, assento/encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares, Cor preta.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 74

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	05 un.	Projektor Multimídia (DATASHOW) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto-falante integrado no projetor com o mínimo	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		de 1 W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 75

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	28 un.	Escada com 2 degraus, material de confecção aço inoxidável.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 76

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	05 un.	Tela de Projeção. Deve estar em linha de produção pelo fabricante, tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou – 10%), deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima, deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		(branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho, possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 77

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	20 un.	Impressora Laser (Comum). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LOTE 78

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	16 un.	Lanterna clínica com corpo de metal. Tipo LED	R\$	R\$
O valor total do presente lote é de R\$ (.....)				

LOTE 79 – COTA PRINCIPAL = 75%

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	21 un.	Computador (Desktop-Básico) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Computador Desktop Com Processador No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10 Ou Similar; Possuir 1 (UM) Disco Rígido De 500 Gigabyte; Memória Ram De 08 (OITO) Gigabytes, Em 02 (DOIS) Módulos Idênticos De 04 (QUATRO) Gigabytes Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz Ou Superior, Operando Em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal Deve Ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx Ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos E Divulgados No Sítio Www.Formfactors.Org , Organismo Que Define Os Padrões Existentes; Possuir Pelo Menos 01 (UM) Slot Pci-Express 2.0 X16 Ou Superior; Possuir Sistema De Detecção De Intrusão De Chassis, Com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador De Vídeo	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	Integrado Deverá Ser No Mínimo De 01 (UM) Gigabyte De Memória, Possuir Suporte Ao Microsoft Directx 10.1 Ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir No Mínimo 02 (DUAS) Saídas De Vídeo, Sendo Pelo Menos 01 (UMA) Digital Do Tipo Hdmi, Display Port Ou Dvi; Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (COM Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (COM Fio); Monitor De Led 19 Polegadas (WIDESCREEEN 16:9); Interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível E Que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos Deverão Funcionar Na Vertical Ou Horizontal; Todos Os Equipamentos Ofertados (GABINETE, Teclado, Mouse E Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras Das Cores Branca, Preta Ou Cinza, E Manter O Mesmo Padrão De Cor; Todos Os Componentes Do Produto Deverão Ser Novos, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O valor total do presente lote é de R\$ (.....)

LOTE 80 - COTA RESERVADA = 25%

LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário	Valor total
1	07 un.	Computador (Desktop-Básico) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Computador Desktop Com Processador No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10 Ou Similar; Possuir 1 (UM) Disco Rígido De 500 Gigabyte; Memória Ram De 08 (OITO) Gigabytes, Em 02 (DOIS) Módulos Idênticos De 04 (QUATRO) Gigabytes Cada, Do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz Ou Superior, Operando Em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal Deve Ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx Ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos E Divulgados No Sítio Www.Formfactors.Org , Organismo Que Define Os Padrões Existentes; Possuir Pelo Menos 01 (UM) Slot Pci-Express 2.0 X16 Ou Superior; Possuir Sistema De Detecção De Intrusão De Chassis, Com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador De Vídeo Integrado Deverá Ser No Mínimo De	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	01 (UM) Gigabyte De Memória, Possuir Suporte Ao Microsoft Directx 10.1 Ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir No Mínimo 02 (DUAS) Saídas De Vídeo, Sendo Pelo Menos 01 (UMA) Digital Do Tipo Hdmi, Display Port Ou Dvi; Unidade Combinada De Gravação De Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (COM Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (COM Fio); Monitor De Led 19 Polegadas (WIDESCREEN 16:9); Interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível E Que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos Deverão Funcionar Na Vertical Ou Horizontal; Todos Os Equipamentos Ofertados (GABINETE, Teclado, Mouse E Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras Das Cores Branca, Preta Ou Cinza, E Manter O Mesmo Padrão De Cor; Todos Os Componentes Do Produto Deverão Ser Novos, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.		
O valor total do presente lote é de R\$ (.....).			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

As informações de ordem técnicas referentes ao processo nº 31004/2018 – P. A. nº 237/2018/DTA/SMS, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Saúde, Av. Dr. Barcelos, nº 1600 - Bairro Centro - Canoas/RS, com a Sra. Michele Araújo da Rosa Martins, Matrícula: 7798-4, Cargo: Enfermeira – Coordenadora Técnica Enfermagem, Telefone:(51) 3236 1600 - ramal:5041 - E-mail: michele.araujo@canoas.rs.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/93 cabendo à CONTRATADA tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado da entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), o fornecimento dos equipamentos, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária a entrega dos equipamentos.

3.2. O(s) preços(s) contratual(is) será(ao) reajustado(s) conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº 012/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A nota fiscal/fatura relativa à entrega da mercadoria deverá ser apresentada junto a UL – Unidade de Liquidação da Secretaria Municipal da Fazenda conforme artigo 11, do Decreto 012/2013.

4.2. As notas fiscais/faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

4.3. Os materiais efetivamente entregues serão pagos em até 30 dias a contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação que deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente ao da entrega dos bens, mediante apresentação de:

4.3.1. Nota fiscal/fatura;

4.3.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E GARANTIA

5.1 Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos a contar da data da assinatura do contrato e/ou do recebimento da nota de empenho pela contratada.

5.1.1. A vigência do presente contrato será de 02 meses e a garantia dos produtos de no mínimo 12 meses, a contar da data do recebimento dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato estão lastreadas nas seguintes dotações:

1501.10.301.0045.2125.0000-449052

fonte de recurso: 4962 -

indicador de recurso: 771

Processo Virtual nº 34001/2018

P. A. 237/2018/DTA/SMS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estarão a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, conforme Decreto 196/2018, que poderá comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Parágrafo único. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

8.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato, sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade da entrega dos equipamentos:

9.1.1. Entregar o objeto licitado dentro do prazo previsto no item 3, subitem 3.1.1 do termo de referência do edital;

9.1.2. Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.2. Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

9.2.1. Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste contrato e de seus anexos;

9.2.2. Realizar, com seus próprios recursos, todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas nos processos virtuais nº 31004/2018, assumindo a responsabilidade pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;

9.2.3. Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

9.2.4. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, conforme exigência legal, sendo a única responsável no tocante ao vínculo empregatício com seus profissionais, inclusive reclamações trabalhistas;

9.2.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

10.1.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato;

10.1.4. Encaminhar a liberação do pagamento da fatura dos equipamentos, após devidamente analisada e aprovada pela fiscalização contratual;

10.1.5. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

10.1.6. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, por meio da Secretaria Municipal das Relações Institucionais por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Quanto à execução contratual:

11.1.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

11.1.2. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

11.1.3 Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
até R\$ 500.000,00	0,30%
entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.500.000,00	0,20%
entre R\$ 1.500.000,01 e R\$ 5.000.000,00	0,08%
entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 20.000.000,01	0,04%
acima de R\$20.000.000,00	0,02%

11.1.3.1 Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

11.2. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores Contratuais	Percentuais
até R\$ 500.000,00	10%
entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.500.000,00	8%
entre R\$ 1.500.000,01 e R\$ 5.000.000,00	6%
entre R\$ 5.000.000,01 e R\$ 20.000.000,00	4%
Acima de R\$ 20.000.000,01	2%

11.2.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

11.3. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

11.4. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no artigo 78 da Lei 8.666/93, observados os procedimentos estabelecidos no artigo 79 da mesma lei.

12.2. A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de gestor público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666/93.

12.3. O presente contrato pode ser alterado na forma estabelecida nos incisos I e II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO

13.1. O presente contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas demais especificações do processo virtual nº 31004/2018, no edital do pregão eletrônico nº 094/2018, inclusive a proposta da CONTRATADA, e pelas disposições constantes da Lei nº 8666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 829/09.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATANTE é responsável por disponibilizar acesso aos documentos e à legislação relacionada com o objeto do presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

15.2. Os casos omissos a este contrato serão definidos subsidiariamente nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do contrato serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE CANOAS, EM ____ de _____ de 2018(____.____.____).

LUIZ CARLOS BUSATO

Prefeito Municipal

(Nome)

Contratado(a)